



## PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2025

**EMENTA: DENOMINA RUA SEM NOME NO BAIRRO CHALET.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de Arlindo Barboza a Rua sem nome situada atrás do Espaço Beira Rio (coordenadas -22.528979538557163, -43.812213961162286) no bairro Chalet.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Elves Costa dos Santos  
Vereador



## **Justificativa**

A presente proposição visa homenagear o senhor Arlindo que fora uma figura de extrema relevância que contribui com muito empenho no desenvolvimento do bairro Chalet, sendo então muito justa esta homenagem.